



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
CLIMÁTICA SÃO BENTO DO SAPUCAÍ – SP
Av. Sebastião de Mello Mendes nº 511 – Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – São Paulo
Fone (12) 3971-6110 – E-mail
contabilidade@saobentodosapucaí.sp.gov.br



DECRETO Nº. 3.074 DE 26 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a Suplementação de Verba do Orçamento Vigente.

RONALDO RIVELINO VENÂNCIO, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 1.847 de 15 de Dezembro de 2.016.

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto na contadoria municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 209.320,00 (Duzentos e Nove Mil, Trezentos e Vinte Reais), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente.

05 – SERV.SAUDE SANEAMENTO	01 – Fundo Municipal de Saúde		
103 – 44.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	209.320,00
	TOTAL GERAL	R\$	209.320,00

ARTIGO 2º - O Crédito Suplementar aberto pelo Artigo Anterior, terá como cobertura excesso de arrecadação proveniente da Emenda Parlamentar – Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº da Proposta 13875.252000/1150-05 – Valor R\$ 209.320,00

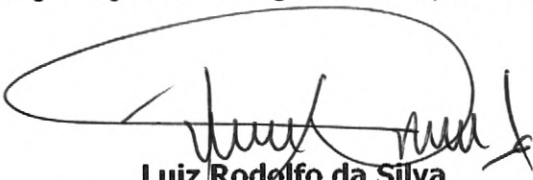
ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

São Bento do Sapucaí, 26 de Maio de 2.017.


Ronaldo Rivelino Venâncio
Prefeito Municipal


Ana Catarina Martins Bonassi
Secretaria de Saúde e Saneamento

Registrado e Publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Artigo 68 § 1º da Lei Orgânica Municipal. Data Supra.


Luiz Rodolfo da Silva
Secretario Geral de Assuntos Jurídicos